

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE FOIÑA

Folha

de Jacarei

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	PR N° 2/2020	PROJETO DE RESOLUÇÃO				
ASSUNTO:	Altera, parcial e transitoriamente, a eficácia do artigo 70 da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.					
AUTORIA:	TODOS OS VEREADORES					

Os integrantes da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assimatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Elenorios	Burn 1
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	Plenauio	day
JUAREZ ARAÚJO	01	
(Membro)	Menánio <	Arai 19
Justificativa: Cuulo	g/ aprimais	do Alvaño.
· .		

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de maio de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante	das manifes	tações acim	ia, a propo	ositura	deverá	ser
∕∕ Fn	caminhada a	o Plenário		()A	Arquivad	la